



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Pregão Presencial nº 0119/2021

OBJETO: Aquisição de ração destinada a cães e gatos recolhidos pelo centro de controle municipal

1ª via

Lançamento: 28/10/2021

Abertura: 16/11/2021 - 09:00 horas

ANULADO

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () FRONTEIRA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000001

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de ração destinada a cães e gatos recolhidos pelo centro de controle de zoonoses, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

Inicialmente justifica-se a realização do presente procedimento, tendo em vista a orientação do TCE/PR por meio do Processo nº: 537855/18, cujo teor afirma que as Prefeituras podem doar ração a entidades de proteção e defesa dos animais que tenham reconhecidos o seu interesse público e função social. Para tanto, não são necessárias autorização legislativa e realização de avaliação prévia ou procedimento licitatório; mas devem ser observados os princípios que regem a administração pública, com destaque para o tratamento isonômico e impessoal às instituições beneficiadas.

Ademais, a Lei Estadual nº 17.422/12, que dispõe sobre o controle ético da população de cães e gatos no Estado do Paraná, prevê expressamente a responsabilidade dos municípios no recolhimento e guarda de animais abandonados e disponibilização para adoção. Nesse contexto, para fins de atendimento de interesse social; bem como de interesse público devidamente justificado, justifica-se a aquisição de ração, a fim de que os animais em situação de rua, bem como os acolhidos por meio da ONG Anjos de Quatro Patas, recebam tratamento e alimentação adequada.

Desse modo, conforme afirmou o relator do processo supracitado, conselheiro Ivens Linhares, não há dúvida quanto à existência de interesse público justificado em relação à doação de ração pelo poder público a entidades contempladas com título de utilidade pública para proteção e defesa dos animais.

Linhares destacou que nesse caso, legalmente caracterizado como dever público, podem ser dispensadas a autorização legislativa, a avaliação prévia e a licitação, já que a finalidade da doação estará exclusivamente voltada ao interesse social de alimentação de animais abandonados e carentes.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor SUZAMARA FALEIRO VIEIRA, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: Suzamara.fvieira@outlook.com
Telefone: 46 99938-6793

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM, haja visto que os bens ou serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

Não se aplica

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (Dez) dias, de forma PARCELADA, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000002

Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (Doze) meses**, que será sua vigência.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os produtos desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Sustentável, no endereço Rua Dona Mariquinha S/N, centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos produtos, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: **JULIA MORAES PAIM**
E-mail: agricultura@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: **JULIA MORAES PAIM**
E-mail: agricultura@pmsas.pr.gov.br

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 02 (dois) dias úteis.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos materiais contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, constantes no

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000003

Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de **RS 40.686,40 (Quarenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais com quarenta centavos)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da aquisição e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MEDIANA** da consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos produtos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a aquisição.

Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1		<p>RAÇÃO PARA CACHORRO ADULTO; Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, arroz quebrado, milho integral moído*, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, farinha de algas Schizochytrium sp., extrato de Yucca schidigera (0,04%), mananoligossacarídeos (0,048%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, Lisina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, parede celular de levedura, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corante natural caramelo.</p> <p>Níveis de Garantia: Umidade máx. 100 g/kg 10% Proteína Bruta mín. 210 g/kg 21% Extrato Etéreo mín. 90 g/kg 9% Matéria Mineral máx 85 g/kg 8,5% Matéria Fibrosa máx. 50 g/kg 5% Cálcio máx. 20 g/kg 2% Cálcio mín. 8.000 mg/kg 0,8% Fósforo mín 8.000 mg/kg 0,8% Sódio mín 1.200 mg/kg 0,12% Potássio mín. 5.000 mg/kg 0,5% Ômega 6 mín. 20 g/kg 2% Ômega 3 mín. 2.500 mg/kg 0,25% Energia Metabolizável 3.480 kcal/kg</p> <p>Enriquecimento por Kg: Vitamina A 24.000 UI, vitamina D3 900 UI, vitamina E 135 UI, vitamina K3 3 mg, vitamina B1 10,5 mg, Vitamina B2 6,6 mg, Vitamina B6 3 mg, Vitamina B12 90 µg, Vitamina C 33 mg, niacina 45 mg, Colina 1.440 mg, Ácido pantotênico 21 mg, Ácido fólico 0,6 mg, Biotina 60 µg, cobre 9 mg, Ferro 120 mg, 164,00 13.120,00 Iodo 1,5 mg,</p>	80	SACA	149.33	11.946,40



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@prmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000004

		Manganês 20 mg, Selênio 0,3 mg, zinco 90 mg.				
2		<p>RAÇÃO PARA FILHOTES;</p> <p>Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, arroz quebrado, milho integral moído*, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, farinha de algas Schizochytrium sp., extrato de Yucca schidigera (0,04%), mananoligossacarídeos (0,048%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, Lisina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, parede celular de levedura, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corante natural caramelo.</p> <p>Vitamina A 24.000 UI, Vitamina D3 900 UI, Vitamina E 135 UI, Vitamina K3 3 Mg, Vitamina B1 10,5 Mg, Vitamina B2 6,6 Mg, Vitamina B6 3 Mg, Vitamina B12 90 µg, Vitamina C 33 Mg, Niacina 45 Mg, Colina 1.440 Mg, Ácido Pantotênico 21 Mg, Ácido Fólico 0,6 Mg, Biotina 60 Mg, Cobre 9 Mg, Ferro 120 Mg, Iodo 1,5 Mg, Manganês 20 Mg, Selênio 0,3 Mg, Zinco 90 Mg.</p> <p>Umidade máx. 100 g/kg 10% Proteína Bruta mín. 260 g/kg 26% Extrato Etéreo mín. 120 g/kg 12% Matéria Mineral máx. 85 g/kg 8,5% Matéria Fibrosa máx. 30 g/kg 3% Cálcio máx. 20 g/kg 2% Cálcio mín. 9.000 mg/kg 0,9% Fósforo mín. 9.000 mg/kg 0,9% Sódio mín. 2.200 mg/kg 0,22% Potássio mín. 5.000 mg/kg 0,5% DL-metionina mín. 3.500 mg/kg 0,35% L-lisina mín. 8.800 mg/kg 0,88% DHA mín. 420 mg/kg 0,042% Ômega 6 mín. 20 g/kg 2% Ômega 3 mín. 2.500 mg/kg 0,25% Energia Metabolizável 3.803 kcal/kg</p>	80	SACA	196,08	15.686,40
03		<p>RAÇÃO ADULTO RAÇAS PEQUENAS E MINES;</p> <p>Farinha de carne e ossos bovina, farinha de carne e ossos suína, farinha de vísceras de frango, hidrolisado de fígado de frango e suíno, arroz quebrado, milho integral moído, sementes de linhaça, gordura animal estabilizada, farelo de trigo, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, cloreto de colina, hexametáfosfato de sódio, extrato de yucca, antioxidantes (BHA/BHT), vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, D3, E, K3, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico e biotina) e minerais (zinco 03 80 Unid orgânico,</p>	80	SACA	163,17	13.053,60

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000005

	selênio orgânico, iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobre, sulfato de manganês, sulfato de zinco, sulfato ferroso). Eventuais substitutivos: Sorgo e trigo				
	Umidade (max.) 100g/kg Proteína bruta(min) 230g/kg Extrato Etéreo (mín.) 120g/kg Matéria Fibrosa (máx.) 35g/kg Matéria Mineral (máx.) 90g/kg Cálcio (máx.) 20g/kg Cálcio (mín.) 10g/kg Fósforo (mín.) 7000mg/kg Sódio (mín.) 1900mg/kg Ômega 6 (mín.) 20g/kg Hexametáfosfato de sódio (mín.) 3000mg/kg Energia Metabolizável 3670kcal/kg 127,00 1.016				
TOTAL					40.686,40

14- ANEXOS

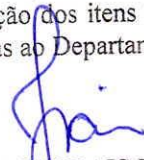
Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

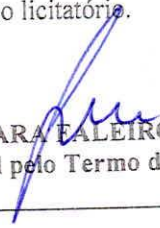
- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.


JULIA MORAIS PAIM
Secretária Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural Sustentável


SUZAMARA TALEIRO VIERA
Responsável pelo Termo de Referência

Favor preencher aqui: Logo, dados da Empresa, Razão Social, CNPJ e demais informações da empresa. Carimbar e assinar.

COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: Rama Per Shop Ltda			
ENDEREÇO: AV BRASIL 2079	BAIRRO: CENTRO		
MUNICÍPIO: SD ANTONIO D. S. DOCELE	CEP: 85710000	ESTADO: PR	
TELEF: 46 939257432	E-MAIL: DOCELEPERSHOP@GMAIL.COM	CONTATO: GUY PERSHOP	
CNPJ: 30886302000109	INSCR. ESTADUAL: 908454698	DATA COTAÇÃO: 22/10/21	
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:			
Banco: BRASIL	Agência nº: 5309-3	C/C nº: 86274	

Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.

LOTE 01

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR T
01	80	Unid	<p>Ração para Cachorro Adulto Farinha de visceras de frango, farinha de carne e ossos, arroz quebrado, milho integral moído*, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, farinha de algas Schizochytrium sp., extrato de Yucca schidigera (0,04%), mananoligossacarídeos (0,048%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, L-lisina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, parede celular de levedura, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corante natural caramelo.</p> <p>Níveis de Garantia: Umidade máx. 100 g/kg 10% Proteína Bruta min. 210 g/kg 21% Extrato Etéreo min. 90 g/kg 9% Matéria Mineral máx 85 g/kg 8,5% Matéria Fibrosa máx. 50 g/kg 5% Cálcio máx. 20 g/kg 2% Cálcio min. 8.000 mg/kg 0,8% Fósforo min 8.000 mg/kg 0,8% Sódio min 1.200 mg/kg 0,12% Potássio min. 5.000 mg/kg 0,5% Ômega 6 min. 20 g/kg 2% Ômega 3 min. 2.500 mg/kg 0,25% Energia Metabolizável 3.480 kcal/kg</p> <p>Enriquecimento por Kg Vitamina A 24.000 UI, vitamina D3 900 UI, vitamina E 135 UI, vitamina K3 3 mg, vitamina B1 10,5 mg, vitamina B2 6,6 mg, vitamina B6 3 mg, vitamina B12 90 µg, vitamina C 33 mg, niacina 45 mg, colina 1.440 mg, ácido pantotênico 21 mg, ácido fólico 0,6 mg, biotina 60 µg, cobre 9 mg, ferro 120 mg,</p>	R\$ 145,00	R\$ 11600,00

iodo 1,5 mg, manganês 20 mg,
selênio 0,3 mg,
zinco 90 mg.

Ração para filhotes

Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, arroz quebrado, milho integral moído*, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, farinha de algas Schizochytrium sp., extrato de Yucca schidigera (0,04%), mananoligosacarídeos (0,048%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, L-lisina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, parede celular de levedura, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corante natural caramelo.

Vitamina A 24.000 UI,
vitamina D3 900 UI,
vitamina E 135 UI,
vitamina K3 3 mg,
vitamina B1 10,5 mg,
vitamina B2 6,6 mg,
vitamina B6 3 mg,
vitamina B12 90 µg,
vitamina C 33 mg, niacina 45 mg,
colina 1.440 mg,
ácido pantotênico 21 mg,
ácido fólico 0,6 mg,
biotina 60 µg, cobre 9 mg,
ferro 120 mg,
iodo 1,5 mg,
manganês 20 mg,
selênio 0,3 mg,
zinco 90 mg.

Unid

02 80

Umidade	máx.	100 g/kg	10%
Proteína Bruta	min.	260 g/kg	26%
Extrato Etéreo	mín.	120 g/kg	12%
Matéria Mineral	máx.	85 g/kg	8,5%
Matéria Fibrosa	máx.	30 g/kg	3%
Cálcio	máx.	20 g/kg	2%
Cálcio	min.	9.000 mg/kg	0,9%
Fósforo	min.	9.000 mg/kg	0,9%
Sódio	min.	2.200 mg/kg	0,22%
Potássio	min.	5.000 mg/kg	0,5%
DL-metionina	min.	3.500 mg/kg	0,35%
L-lisina	min.	8.800 mg/kg	0,88%
DHA	min.	420 mg/kg	0,042%
Ômega 6	min.	20 g/kg	2%
Ômega 3	min.	2.500 mg/kg	0,25%
Energia Metabolizável		3.803 kcal/kg	

Ração Adulto raças pequenas e mines

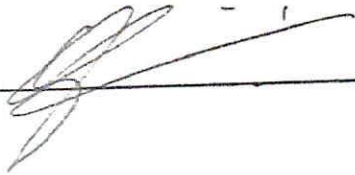
Farinha de carne e ossos bovina, farinha de carne e ossos suína, farinha de vísceras de frango, hidrolisado de fígado de frango e suíno, arroz quebrado, milho integral moído, sementes de linhaça, gordura animal estabilizada, farelo de trigo, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, cloreto de colina, hexametáfosfato de sódio, extrato de yucca, antioxidantes (BHA/BHT), vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, D3, E, K3, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico e biotina) e minerais (cálcio

Rb
Rb
193,75 15500,00

03	80	Unid	orgânico, selênio orgânico; iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobre, sulfato de manganês, sulfato de zinco, sulfato ferroso). Eventuais substitutivos: Sorgo e trigo Umidade (max.) 100g/kg Proteína bruta(min) 230g/kg Extrato Etéreo (min.) 120g/kg Matéria Fibrosa (máx.) 35g/kg Matéria Mineral (máx.) 90g/kg Cálcio (máx.) 20g/kg Cálcio (min.) 10g/kg Fósforo (min.) 7000mg/kg Sódio (min.) 1900mg/kg Ômega 6 (min.) 20g/kg Hexametafosfato de sódio (min.) 3000mg/kg Energia Metabolizável 3670kcal/kg	R\$ 187,50	000008 R\$ 15000,00
----	----	------	---	---------------	---------------------------

Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
 O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
 A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
 O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,



RAMA PET SHOP
 -PJ: 36.886.502/0001-09
 RUA - 2079 CENTRO - CEP 85718-000
 ANTONIO DO SUDESTE-PR

000009

Favor preencher aqui: Logo, dados da Empresa, Razão Social, CNPJ e demais informações da empresa. Carimbar e assinar.

COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: ALANA CRISTINA MORSCH ME

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1174, SALA 2

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CEP: 85.71000-00

ESTADO: PR

TELEF: 46 3563 3543

E-MAIL: ALANA.MORSC@HOTMAIL.COM

CONTATO:

CNPJ: 26.744.905/0001-60

INSCR. ESTADUAL: 612018387118

DATA COTAÇÃO: 03/09/2021

REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:

Banco: SICREDI

Agência nº. 0738

C/C nº. 092651

Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.

LOTE 01

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTA
01	80	Unid	<p>Ração para Cachorro Adulto Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, arroz quebrado, milho integral moído*, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, farinha de algas Schizochytrium sp., extrato de Yucca schidigera (0,04%), mananoligossacarídeos (0,048%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, L-lisina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, parede celular de levedura, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corante natural caramelo.</p> <p>Níveis de Garantia: Umidade máx. 100 g/kg 10% Proteína Bruta mín. 210 g/kg 21% Extrato Etéreo mín. 90 g/kg 9% Matéria Mineral máx 85 g/kg 8,5% Matéria Fibrosa máx. 50 g/kg 5% Cálcio máx. 20 g/kg 2% Cálcio mín. 8.000 mg/kg 0,8% Fósforo mín 8.000 mg/kg 0,8% Sódio mín 1.200 mg/kg 0,12% Potássio mín. 5.000 mg/kg 0,5% Ômega 6 mín. 20 g/kg 2% Ômega 3 mín. 2.500 mg/kg 0,25% Energia Metabolizável 3.480 kcal/kg</p> <p>Enriquecimento por Kg Vitamina A 24.000 UI, vitamina D3 900 UI, vitamina E 135 UI, vitamina K3 3 mg, vitamina B1 10,5 mg, vitamina B2 6,6 mg, vitamina B6 3 mg, vitamina B12 90 µg, vitamina C 33 mg, niacina 45 mg, colina 1.440 mg, ácido pantotênico 21 mg, ácido fólico 0,6 mg, biotina 60 µg, cobre 9 mg, ferro 120 mg,</p>	164,00	13.120,00

			iodo 1,5 mg, manganês 20 mg, selênio 0,3 mg, zinco 90 mg.																																																																		
02	80	Unid	<p>Ração para filhotes</p> <p>Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, arroz quebrado, milho integral moído*, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, farinha de algas Schizochytrium sp., extrato de Yucca schidigera (0,04%), mananoligossacarídeos (0,048%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, L-lisina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, parede celular de levedura, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corante natural caramelo.</p> <p>Vitamina A 24.000 UI, vitamina D3 900 UI, vitamina E 135 UI, vitamina K3 3 mg, vitamina B1 10,5 mg, vitamina B2 6,6 mg, vitamina B6 3 mg, vitamina B12 90 µg, vitamina C 33 mg, niacina 45 mg, colina 1.440 mg, ácido pantotênico 21 mg, ácido fólico 0,6 mg, biotina 60 µg, cobre 9 mg, ferro 120 mg, iodo 1,5 mg, manganês 20 mg, selênio 0,3 mg, zinco 90 mg.</p> <table border="0"> <tr><td>Umidade</td><td>máx.</td><td>100 g/kg</td><td>10%</td></tr> <tr><td>Proteína Bruta</td><td>mín.</td><td>260 g/kg</td><td>26%</td></tr> <tr><td>Extrato Etéreo</td><td>mín.</td><td>120 g/kg</td><td>12%</td></tr> <tr><td>Matéria Mineral</td><td>máx.</td><td>85 g/kg</td><td>8,5%</td></tr> <tr><td>Matéria Fibrosa</td><td>máx.</td><td>30 g/kg</td><td>3%</td></tr> <tr><td>Cálcio</td><td>máx.</td><td>20 g/kg</td><td>2%</td></tr> <tr><td>Cálcio</td><td>mín.</td><td>9.000 mg/kg</td><td>0,9%</td></tr> <tr><td>Fósforo</td><td>mín.</td><td>9.000 mg/kg</td><td>0,9%</td></tr> <tr><td>Sódio</td><td>mín.</td><td>2.200 mg/kg</td><td>0,22%</td></tr> <tr><td>Potássio</td><td>mín.</td><td>5.000 mg/kg</td><td>0,5%</td></tr> <tr><td>DL-metionina</td><td>mín.</td><td>3.500 mg/kg</td><td>0,35%</td></tr> <tr><td>L-lisina</td><td>mín.</td><td>8.800 mg/kg</td><td>0,88%</td></tr> <tr><td>DHA</td><td>mín.</td><td>420 mg/kg</td><td>0,042%</td></tr> <tr><td>Ômega 6</td><td>mín.</td><td>20 g/kg</td><td>2%</td></tr> <tr><td>Ômega 3</td><td>mín.</td><td>2.500 mg/kg</td><td>0,25%</td></tr> <tr><td>Energia Metabolizável</td><td></td><td>3.803 kcal/kg</td><td></td></tr> </table>	Umidade	máx.	100 g/kg	10%	Proteína Bruta	mín.	260 g/kg	26%	Extrato Etéreo	mín.	120 g/kg	12%	Matéria Mineral	máx.	85 g/kg	8,5%	Matéria Fibrosa	máx.	30 g/kg	3%	Cálcio	máx.	20 g/kg	2%	Cálcio	mín.	9.000 mg/kg	0,9%	Fósforo	mín.	9.000 mg/kg	0,9%	Sódio	mín.	2.200 mg/kg	0,22%	Potássio	mín.	5.000 mg/kg	0,5%	DL-metionina	mín.	3.500 mg/kg	0,35%	L-lisina	mín.	8.800 mg/kg	0,88%	DHA	mín.	420 mg/kg	0,042%	Ômega 6	mín.	20 g/kg	2%	Ômega 3	mín.	2.500 mg/kg	0,25%	Energia Metabolizável		3.803 kcal/kg		212,50	17.000,00
Umidade	máx.	100 g/kg	10%																																																																		
Proteína Bruta	mín.	260 g/kg	26%																																																																		
Extrato Etéreo	mín.	120 g/kg	12%																																																																		
Matéria Mineral	máx.	85 g/kg	8,5%																																																																		
Matéria Fibrosa	máx.	30 g/kg	3%																																																																		
Cálcio	máx.	20 g/kg	2%																																																																		
Cálcio	mín.	9.000 mg/kg	0,9%																																																																		
Fósforo	mín.	9.000 mg/kg	0,9%																																																																		
Sódio	mín.	2.200 mg/kg	0,22%																																																																		
Potássio	mín.	5.000 mg/kg	0,5%																																																																		
DL-metionina	mín.	3.500 mg/kg	0,35%																																																																		
L-lisina	mín.	8.800 mg/kg	0,88%																																																																		
DHA	mín.	420 mg/kg	0,042%																																																																		
Ômega 6	mín.	20 g/kg	2%																																																																		
Ômega 3	mín.	2.500 mg/kg	0,25%																																																																		
Energia Metabolizável		3.803 kcal/kg																																																																			
			<p>Ração Adulto raças pequenas e mines</p> <p>Farinha de carne e ossos bovina, farinha de carne e ossos suína, farinha de vísceras de frango, hidrolisado de fígado de frango e suíno, arroz quebrado, milho integral moído, sementes de linhaça, gordura animal estabilizada, farelo de trigo, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, cloreto de colina, hexametáfosfato de sódio, extrato de yucca, antioxidantes (BHA/BHT), vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, D3, E,</p>																																																																		

03	80	Unid	orgânico, selênio orgânico, iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobre, sulfato de manganês, sulfato de zinco, sulfato ferroso). Eventuais substitutivos: Sorgo e trigo Umidade (max.) 100g/kg Proteína bruta(min) 230g/kg Extrato Etéreo (mín.) 120g/kg Matéria Fibrosa (máx.) 35g/kg Matéria Mineral (máx.) 90g/kg Cálcio (máx.) 20g/kg Cálcio (mín.) 10g/kg Fósforo (mín.) 7000mg/kg Sódio (mín.) 1900mg/kg Ômega 6 (mín.) 20g/kg Hexametáfosfato de sódio (mín.) 3000mg/kg Energia Metabolizável 3670kcal/kg	127,00	10.160,00
----	----	------	---	--------	-----------

Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
 O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
 Conta corrente deverá estar no nome da razão social;
 O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: CARMINATTI CEREAIS LTDA (AGROVETERINARIA CARMINATTI)		
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 2311		BAIRRO: ENTRE RIOS
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		CEP: 85710-000 ESTADO: PR
TELEFONE: 46 3563 8807	E-MAIL: veterinaria@avicolacarminatti.com.br	CONTATO: CALEGARIO
CNPJ: 32.135.359/0004-05	INSCR. ESTADUAL: 90799683-20	DATA COTAÇÃO: 16/09/2021
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:		
Banco: SICREDI	Agência n°. 0738	C/C n°. 38803-4
<p>Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.</p>		

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	45237	<p>Ração para Cachorro Adulto</p> <p>Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, arroz quebrado, milho integral moído*, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, farinha de algas Schizochytrium SP., extrato de Yuca schidigera (0,04%) mananoligossacarídeos(0,048%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, /DL-metionina, L-lisina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinado de manganês, proteinado de zinco, propionato de cálcio, parede celular de levedura, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corante natural caramelo.</p> <p>Níveis de Garantia:</p> <p>Umidade Max. 100 g/kg 10%</p> <p>Proteína Bruta mín. 210 g/kg 21%</p> <p>Extrato Etéreo mín. 90 g/kg 9%</p> <p>Matéria Mineral Max. 85 g/kg 8,5%</p> <p>Matéria fibrosa Max. 50 g/kg 5%</p> <p>Cálcio máx. 20 g/kg 2%</p> <p>Cálcio mín. 8.000 mg/kg 0,8%</p> <p>Fósforo mín. 8.000 mg/kg 0,8%</p> <p>Sódio mín 1.200 mg/kg 0,12%</p> <p>Potássio Mín. 5.000 mg/kg 0,5%</p> <p>Ômega 6 mín. 20 g/kg 2%</p> <p>Ômega 3 mín. 2.500 mg/kg 0,25%</p> <p>Energia metabolizável 3.480 kcal/kg</p> <p>Enriquecimento por Kg:</p> <p>Vitamina A 24.000 UI</p> <p>Vitamina D3 900 UI</p> <p>Vitamina E 135 UI</p> <p>Vitamina K3 3 mg</p> <p>Vitamina B1 10,5 mg</p> <p>Vitamina B2 6,6 mg</p> <p>Vitamina B6 3 mg</p> <p>Vitamina B12 90 ug</p> <p>Vitamina C 33mg</p> <p>Niacina 45 mg</p> <p>Colina 1.440 mg</p> <p>Ácido Pantotênico 21 mg</p> <p>Ácido fólico 0,6 mg</p>	80	SCS	RS 139,00	RS 11.120,00

		<p>Biotina 60 ug Cobre 9 mg Ferro 120 mg Iodo 1,5 mg Manganês 20 mg Selênio 0,3 mg Zinco 90 mg</p>				
02	45235	<p>Ração para Filhotes Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, arroz quebrado, milho integral moído*, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, farinha de algas Schizochytrium SP., extrato de Yuca schidigera (0,04%) mananoligossacarídeos(0,048%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, /DL-metionina, L-lisina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre,sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinado de manganês, proteinado de zinco, propionato de cálcio, parede celular de levedura, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corante natural caramelo.</p> <p>Vitamina A 24.000 UI Vitamina D3 900 UI Vitamina E 135 UI Vitamina K3 3 mg Vitamina B1 10,5 mg Vitamina B2 6,6 mg Vitamina B6 3 mg Vitamina B12 90 ug Vitamina C 33mg Colina 1.440 mg Ácido Pantotênico 21 mg Acido fólico 0,6 mg Biotina 60 ug Cobre 9 mg Ferro 120 mg Iodo 1,5 mg Manganês 20 mg Selênio 0,3 mg Zinco 90 mg</p> <p>Umidade Max. 100 g/kg 10% Proteína Bruta mín. 260 g/kg 26% Extrato Etéreo mín. 120 g/kg 12% Matéria Mineral Max. 85 g/kg 8,5% Matéria fibrosa Max. 30 g/kg 3% Cálcio máx. 20 g/kg 2% Cálcio mín. 9.000 mg/kg 0,9% Fósforo mín. 9.000 mg/kg 0,9% Sódio mín 2.200 mg/kg 0,22% Potássio Mín. 5.000 mg/kg 0,5% DL-metionina mín 3.500 mg/kg 0,35% L-lisina mín. 8.800 mg/kg 0,88% DHA mín. 420 mg/kg 0,042% Ômega 6 mín. 20 g/kg 2% Ômega 3 mín. 2.500 mg/kg 0,25% Energia metabolizável 3.803 kcal/kg</p>	80	SCS	R\$ 182,00	R\$ 14.560,00
03	45236	<p>Ração Adulto raças pequenas e mines Farinha de carne e ossos bovina, farinha de carne e ossos suína, farinha de vísceras de frango, hidrolisado de fígado de frango suíno, arroz quebrado, milho integral moído, sementes de linhaça, gordura animal estabilizada, farelo de trigo, cloreto de sódio (sal comum) cloreto de potássio,</p>	80	SCS	R\$ 175,00	R\$ 14.000,00

		cloreto de colina, hexametáfosfato de sódio, extrato de Yuca, antioxidantes (BHA/BHT), vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, D3, E, K3, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico e biotina, minerais, (zinco orgânico, selênio orgânico, iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobre, sulfato de manganês, sulfato de zinco, sulfato ferroso). Eventuais substitutivos: Sorgo e trigo Umidade Max. 100 g/kg Proteína Bruta mín. 230 g/kg Extrato Etéreo mín. 120 g/kg Matéria fibrosa Max. 35 g/kg Matéria Mineral Max. 90 g/kg Cálcio máx. 20 g/kg Cálcio mín. 10 g/kg Fósforo mín. 7.000 mg/kg Sódio mín 1.900 mg/kg Ômega 6 mín. 20 g/kg 2% Hexametáfosfato de sódio mín. 3.000 mg/kg Energia metabolizável 3.670 kcal/kg				
TOTAL						R\$ 39.680,00

Cotação válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida por 60 dias;
 O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 à 30 dias úteis, após a entrega da nota fiscal na tesouraria
 A conta Corrente deverá estar no nome da razão social;
 O orçamento é pelo total

Atenciosamente,



KAYLIN CALEGARIO





Planilha de Formulação de Valor Estimado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Relação de Itens	Orçamento Empresa A	Orçamento Empresa B	Orçamento Empresa C	Orçamento Empresa D	Orçamento Empresa E	Quantidade	Valor Estimado	Valor Total
1	RAÇÃO PARA CACHORRO ADULTO;	R\$ 139,00	R\$ 164,00	R\$ 145,00			80	R\$ 149,33	R\$ 11.946,40
2	RAÇÃO PARA FILHOTES	R\$ 182,00	R\$ 212,50	R\$ 193,75			80	R\$ 196,08	R\$ 15.686,40
3	RAÇÃO ADULTO RAÇAS PEQUENAS E MINES	R\$ 175,00	R\$ 127,00	R\$ 187,50			80	R\$ 163,17	R\$ 13.053,33
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									

Responsável pela planilha:

ALEX GOTARDI

Data: quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Total / SubTotal

R\$

40.686,13

000015



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 798/2021

000016

Equipamento Página:1

Solicitação _____
Número *Tipo* **798** **Aquisição de Material** Emitido em **28/10/2021** Quantidade de itens **1**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código *Nome* **575199-3 JULIA MORAIS PAIM** Número **1118/2021**

Local _____
Código *Nome* **132 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome **11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL** *Forma*

Entrega _____
Local _____ *Prazo* _____
Dias

Descrição:

Aquisição de ração destinada a cães e gato recolhidos pelo centro de controle municipal.

Justificativa:

Justifica-se a aquisição de acordo com a orientação do TEC/PR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018745	RAÇÃO PARA CACHORRO ADULTO;	SACAS	80,00	149,33	11.946,40

Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, arroz quebrado, milho integral moído*, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, farinha de algas Schizochytrium sp., extrato de Yucca schidigera (0,04%), mananoligossacarídeos (0,048%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, Lisina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, parede celular de levedura, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corante natural caramelo.

Níveis de Garantia:

Umidade máx. 100 g/kg 10% Proteína Bruta mín. 210 g/kg 21% Extrato Etéreo mín. 90 g/kg 9%
Matéria Mineral máx 85 g/kg 8,5% Matéria Fibrosa máx. 50 g/kg 5% Cálcio máx. 20 g/kg 2%
Cálcio mín. 8.000 mg/kg 0,8% Fósforo mín 8.000 mg/kg 0,8% Sódio mín 1.200 mg/kg 0,12%
Potássio mín. 5.000 mg/kg 0,5% Ômega 6 mín. 20 g/kg 2% Ômega 3 mín. 2.500 mg/kg 0,25%
Energia Metabolizável 3.480 kcal/kg

Enriquecimento por Kg:

Vitamina A 24.000 UI,
vitamina D3 900 UI, vitamina E 135 UI, vitamina K3 3 mg,
vitamina B1 10,5 mg,
Vitamina B2 6,6 mg,
Vitamina B6 3 mg,
Vitamina B12 90 µg,
Vitamina C 33 mg, niacina 45 mg,
Colina 1.440 mg,
Ácido pantotênico 21 mg,
Ácido fólico 0,6 mg,
Biotina 60 µg, cobre 9 mg,
Ferro 120 mg, 164,00 13.120,00
Iodo 1,5 mg,
Manganês 20 mg,
Selênio 0,3 mg,
zinco 90 mg.

TOTAL 11.946,40

TOTAL GERAL 11.946,40



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000017

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de ração desitnada a cães e gatos recolhidos pelo centro de controle municipal

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de ração desitnada a cães e gatos recolhidos pelo centro de controle municipal, ao custo máximo de **R\$ 117.050,00 (Cento e Dezessete Mil e Cinquenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3200	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/10/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000018

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de ração desitnada a cães e gatos recolhidos pelo centro de controle municipal

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação em que o ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 117.050,00 (Cento e Dezessete Mil e Cinquenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

1. **Modalidade:** por tratar-se de **aquisição de produtos comuns** o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000019

- II. **Tipo de apuração:** *Menor Preço, Por item;*
- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte e ainda o que exige o artigo 9 da Lei municipal nº 2.868/2021.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição de ração desitnada a cães e gatos recolhidos pelo centro de controle municipal, via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item** ao custo máximo de **R\$ 117.050,00 (Cento e Dezessete Mil e Cinquenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

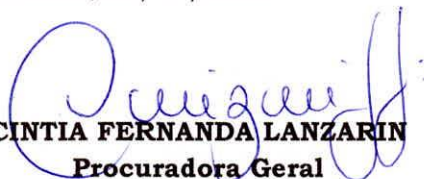
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000020

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 28/10/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de ração desitnada a cães e gatos recolhidos pelo centro de controle municipal.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de ração desitnada a cães e gatos recolhidos pelo centro de controle municipal, via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 117.050,00 (Cento e Dezesete Mil e Cinquenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal